



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
04/11/20

Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 288/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port Nº 001/2017

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2020**

**O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **JOSÉ VALMIR DE SOUZA**, servidor lotado em cargo de Comissão de Secretário da Junta Militar do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) **DIÁRIAS** nos dias 04 e 05 de Novembro de 2020, na PRM/Belém-Pa. Tratar de prestação de contas de sua pasta no valor de R\$=200,00 (Duzentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará – PA, 04 de Novembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

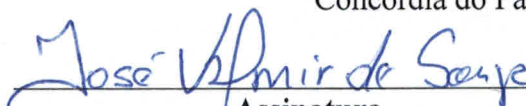
  
**Elias Guimarães Santiago**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=200,00 (Duzentos Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Banpará - Agência 034, Conta Corrente 200.387-2.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 04 de Novembro de 2020.

  
Assinatura

**NOME: JOSÉ VALMIR DE SOUZA**

**CPF Nº 260.077.382-72**

**RG Nº 1419708SSP/PA**

**ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro nº 22- Bairro Centro**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 -Centro – Fone – Fax (091) 3728-1373

CNPJ 14.145791/0001-52 – e-mail [pmcopprefeitura@gmail.com](mailto:pmcopprefeitura@gmail.com) - CEP. 68685-000

Concórdia do Pará